



ID: A35369F81B134

PORTARIA N° 165 de 25 de agosto de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) MARLON ALVES DOS SANTOS, portador (a) da cédula RG nº 8.491.468 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 012.740.803-71, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Chefe de Execução de Serviços**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 25 de agosto de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: FC3FDEF475DA4

PORTARIA N° 167 de 25 de agosto de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, LUCIANA SOUSA SANTOS, portador(a) da cédula de RG nº: 009.523.323-70 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 009.523.323-70, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de **Chefe de Execução de Serviços**, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 25 de agosto de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: D6FD6A03B36F4

PORTARIA N° 166 de 25 de agosto de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, MARLON ALVES DOS SANTOS, portador(a) da cédula de RG nº: 8.491.468 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 012.740.803-71, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de **Chefe de Execução de Serviços**, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 25 de agosto de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: 4A682297C5634

PORTARIA N° 168 de 25 de agosto de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, ALCIDES DE SOUSA SANTOS, portador(a) da cédula de RG nº: 248.287.261-87 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 248.287.261-87, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de **Chefe de Execução de Serviços**, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 25 de agosto de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1